



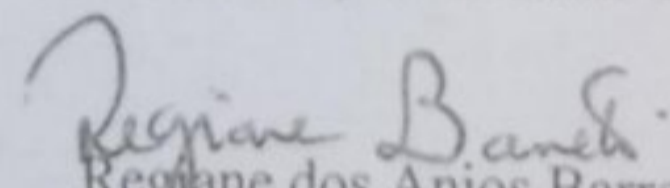
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
COMARCA DE MARITUBA
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA

COMARCA DE MARITUBA
Juizado Especial

CERTIDÃO

Certifico, em razão das atribuições a mim conferidas por lei que foi recebido em 16/06/1996, nesta Secretaria Criminal o TCO N°0000/1998.000023-0, autuado sob o processo n°0040068-59.1996.814.0133, tendo como autores do fato, **AMARILTON MELO ARAUJO**, filho de José Marinildo Araujo e Iraci Melo Araújo, **AMARILDO MELO ARAUJO** e como vítima, **JOSÉ CARLOS SOARES MODESTO**, com capitulação penal prevista no artigo 129 do CPB. Certifico que foi declarada extinta a punibilidade do(a) autor(a) do fato, sendo arquivado os autos. O referido é verdade e dou fé.

Marituba-PA, 17 de maio de 2022


Regiane dos Anjos Barreto
Analista Judiciário
Matrícula 50733